



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 18 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 1509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKI4MZZEMJZFRTBEOUU0NU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 030 / 2023
De 18 de Abril de 2023
Lei 1281 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 112 de 29/12/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		
4.4.9.0.51.00.00 / 1540 - Obras e Instalações	9.000,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade:	9.000,00	9.000,00
Total da Movimentação:	9.000,00	9.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000,00	9.000,00
Total Geral:	9.000,00	9.000,00

CACHOEIRA - BA, 18 de Abril de 2023

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 031
18/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 300.000,00(Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2031	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550	Transferência do Salário-Educação	300.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
			Total da Unidade R\$	300.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 300.000,00

Dotações Anuladas

05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2028	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1550	Transferência do Salário-Educação	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2029	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1550	Transferência do Salário-Educação	250.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
			Total da Unidade R\$	300.000,00
			Valor Total Anulado R\$	300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 18 de abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00